



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA/RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Edital nº 002/2024

Linha Nova, 12 de janeiro de 2024.

Henrique Petry, Prefeito Municipal de Linha Nova, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público que está procedendo à Certificação de candidatos interessados em desempenhar os cargos em comissão ou a função gratificada de diretor e vice-diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico para atuar junto a Secretaria de Educação e Desporto, para fins do disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14113/2020, regulamentada pelo Decreto Executivo nº 2087/2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A divulgação oficial do edital será realizada integralmente no painel de publicações e no *site* oficial da Prefeitura Municipal. [Prefeitura Municipal de Linha Nova - Editais](#)

1.2. O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e nos meios oficiais eletrônicos do município.

1.4 Os candidatos reputam-se cientes de toda a normatização alusiva aos cargos e ao processo de seleção, em especial do Decreto Executivo nº 2087/2024.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O edital se destina à Certificação dos interessados em futura designação de função de confiança e nomeação de cargo em comissão de Diretor, Vice-diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Linha Nova e do cargo de Coordenador Pedagógico para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto de acordo com o quadro demonstrativo a seguir e das vagas que vierem a existir no prazo de validade da Certificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA/RS

Nº	Qtde. de Vagas	Cargos Públicos	Carga Horária Semanal
01	Cadastro reserva	Diretor de Escola	40 h
02	01	Vice-diretor de Escola para Educação Infantil Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado	20h
03	01	Vice-diretor de Escola para Séries Iniciais do Ensino Fundamental Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral 20 de Março	20h
04	01	Coordenador Pedagógico para Secretaria de Educação e Desporto	40h

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS

3.1. Para realizar sua inscrição, o candidato interessado deverá se inscrever a partir do período de **15/01/2024, enviando ao e-mail da Secretaria de Educação e Desporto sua ficha de inscrição**(educacao@linhanova.rs.gov.br).

3.2. As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor, Vice-Diretor de escola na Rede Municipal de Ensino e Coordenador Pedagógico junto à SMED de Linha Nova, deverão atender às exigências contidas no art. 3º, do Decreto Municipal nº 2087/2024 e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de Identidade
- b) Cópia do CPF
- c) Cópia do comprovante de endereço/residência emitido nos últimos três meses
- d) Ficha de Inscrição conforme modelo em anexo
- d) E-mail
- e) Telefone para contato
- f) Apresentação de cópia da seguinte titulação para o cargo de **Diretor e Vice-Diretor:**
 - f.1) Certificado de conclusão do Curso de Graduação na área da educação.
 - f.2) Curso de atualização e aperfeiçoamento na área da gestão/administração escolar com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, concluído até a data de 45 dias após a sua posse.
 - f.3) Experiência docente mínima de dois anos.
- g) Apresentação de cópia da seguinte titulação para o cargo de **Coordenador Pedagógico:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA/RS

g.1) Formação Superior em Pedagogia ou pós-graduação na área de Coordenação Pedagógica ou Supervisão Escolar.

g.2) Experiência docente mínima de dois anos.

3.3. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

3.4. A qualquer tempo, comprovada a falsidade de qualquer documento apresentado, acarretará na não certificação do interessado, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

4.1. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no prazo de 01 (um) dia, o edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados. **Prefeitura Municipal de Linha Nova - Editais**

4.2. Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação e Desporto no prazo de 02 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

4.3. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a Secretaria de Educação e Desporto apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados

4.4. Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

4.5. A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.2, no prazo de 02 (dois) dias, após a decisão dos recursos.

4.6. A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada sempre que um novo candidato atender os requisitos.

4.7. Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola e do Coordenador Pedagógico junto à SMED.

4.8. A homologação do resultado da certificação será divulgada através de edital no site oficial do município e no mural de publicações da prefeitura; **Prefeitura Municipal de Linha Nova - Editais**

5. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA/RS

5.1. Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 5 anos.

5.2. Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os interessados designados para a função de confiança ou nomeados para o cargo em comissão, poderão ser exonerados a qualquer momento, por livre decisão da autoridade municipal.

6.2. A certificação não garante a designação ou nomeação para o cargo, sendo este de livre nomeação e exoneração, tampouco assegura a sua permanência pelo prazo de validade da certificação, no caso de eventual nomeação.

6.3. Fica sob responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação e as publicações dos editais e resultados referentes à escolha no site oficial do município e no mural de publicações da Prefeitura Municipal.

Registre-se e publique-se.

Linha Nova/RS, 12 de janeiro de 2024.

HENRIQUE
PETRY:4530
9264000

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
PETRY:45309264000
Dados: 2024.01.12
14:48:33 -03'00'

Henrique Petry
Prefeito Municipal de Linha Nova/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA/RS

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

a) Curso: _____

Instituição de Ensino: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA/RS

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

a) Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

4. INDIQUE O CARGO PRETENDIDO:

- () Direção na Educação Infantil
- () Direção no Ensino Fundamental
- () Vice-Direção na Educação Infantil
- () Vice-Direção no Ensino Fundamental
- () Coordenação Pedagógica junto à SME

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato
